

ATO EXECUTIVO Nº 359

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que lhe cumpre prover sobre o adequado funcionamento do Centro de Desportos Universitários, instituído na forma do Ato Executivo nº 324, de 19 de novembro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica extinto, na Faculdade de Serviço Social, um cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º. Fica acrescido de um o número de Auxiliares de Ensino.

Parágrafo único. O cargo de Auxiliar de Ensino previsto neste artigo será preenchido por diplomado em Educação Física e Desportos, a ser lotado no Centro de Desportos (C.D.U.E.G.).

Art. 3º. A despesa resultante do acréscimo de um cargo de Auxiliar de Ensino será em parte compensada com a economia resultante da extinção de um cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme disposto no art. 1º, deste Ato Executivo, e complementada à conta dos recursos orçamentários destinados ao pagamento do pessoal.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 11 de março de 1971.

João Lyra Filho